

# CIS Amcespar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Objeto:** Aquisição de 8 Aparelhos de Ar condicionado split de no mínimo 17.000 btus para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR.

**Justificativa:** O Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR, foi contemplado com recurso de Emenda parlamentar para aquisição de equipamentos para unidades do Consórcio, sendo o aparelho de ar condicionado objeto dessa emenda.

Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde, disponibiliza ao CIS através do convênio 931393/2022 e os itens a serem adquiridos foram previamente aprovados pelos técnicos do ministério através da Plataforma TransfereGov.

A aquisição do ar condicionado em ambientes de saúde é essencial para garantir conforto térmico, controle da qualidade do ar e prevenção de infecções, uma vez que os sistemas de ar climatizado e com filtragem reduzem a disseminação de bactérias, vírus e fungos no ar, diminuindo riscos respiratórios. A regulação da umidade, previne o mofo e proliferação de microorganismos.. No Brasil, a Resolução RDC nº 50/2002 da Anvisa estabelece requisitos para sistemas de climatização em estabelecimentos de saúde.

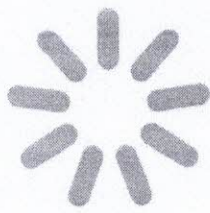
Os aparelhos beneficiarão usuários dos 9 municípios consorciados, uma população total de 164.196 habitantes (IBGE 2022).

### 2 – ALINHAMENTO COM PCA

Os itens a serem adquiridos estão previstos no Plano Anual de Contratação para 2026, bem como suas despesas estão previstas no Orçamento 2026, adicionadas através de crédito suplementar.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. O item deve ser entregue, conforme o descritivo estabelecido no edital, garantindo que atenda o mais alto padrão de fabricação e a qualidade;



# CIS Amcespar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

2. Deve ser fornecido equipamento novo;
3. A empresa vencedora deverá atender as legislações vigentes para fornecimento do equipamento, como Normas ABNT e Normas da Anvisa;
4. O pagamento será feito em até 30 dias após o recebimento definitivo. O recebimento provisório é realizado no ato da entrega do produto no Consórcio, o recebimento definitivo é realizado após a conferência do material, comparando o descritivo da licitação;
5. Por se tratar de equipamentos, deve ser oferecida garantia legal, estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor;
6. Deve acompanhar manual de instrução e instalação.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

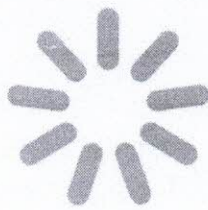
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelhos de <b>Ar condicionado</b> split de no mínimo <b>17.000 btus</b> (inverter), central de ar tipo split wi wall (parede), ciclos inverter quente/frio; tensão: 220 v, monofásico, garantia mínima de 24 meses - original de fábrica; compressor: com rotação variável; gás refrigerante: r410a; frequência de no mínimo 60 hz; controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; <b>filtro de ar adequado para para atendimento odontológico</b> e tela anti-pó lavável; selo procel classe a, com tecnologia inverter.	8	R\$ 3.740,00	R\$29.920,00

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os descritivos e valores dos itens foram baseados na RENEM 2019, sendo Ajustado e Aprovado pelo Ministério da Saúde, através do despacho de 02 de março de 2026, com base no Relatório Situacional (SEI 0050507339NOTA TÉCNICA N° 32/2026-COAINF/CGINV/FNS/SE/MS (SEI 0053749301) e não podem ser adquiridos por valor superior a este.

Apresenta-se abaixo print de tela de trechos do processo, que segue anexado na íntegra.

Desta forma o valor total estimado da licitação é de R\$ 29.920,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).



# CIS Amcespar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.368.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

1. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR

2. Nº CONVÊNIO: 931393

3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Item	Nome do Item :	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total R\$
01	Ar Condicionado	R\$ 3.740,00	08	R\$ 29.920,00
Especificação Técnica: SPLIT, CAPACIDADE CICLO: 17.000 A 30.000 BTUs   QUENTE E FRIO				
Unidade Assistida (CNES): 2517450				

VALOR TOTAL FINAL R\$ 29.920,00

10/03/2026, 08:41

SEI/MS - 0053775070 - Despacho



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos  
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

DESPACHO

CMAI/CGAFI/FNS/SE/MS

Brasília, 02 de março de 2026.

Referência: 25000.092975/2022-09

Interessado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR/PR

Assunto: Alteração de Plano de Trabalho.

Trata-se da solicitação de Alteração de Plano de Trabalho de Instrumento de Transferência Voluntária de Recursos celebrado com o Ministério da Saúde, conforme Quadro Resumo abaixo:

Item	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002569-Ar Condicionado	44905208	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	REFORMULAR	44905208	3	R\$ 3.740,00	R\$ 11.220,00
002569-Ar Condicionado	44905208	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00		44905208	5	R\$ 3.740,00	R\$ 18.700,00
Total	-	-	-	R\$ 255.953,00		-	-	-	R\$ 29.920,00
Valor Global									R\$ 255.953,00
Saldo remanescente (A-B)									R\$ 126.179,00
Valor Total Reformulação									R\$ 29.920,00
Saldo de economicidade									R\$ 96.259,00

Considerando o exposto no Documento técnico emitido, que é favorável ao ajuste, a Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI, a Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos - CGAFI e a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (DEFNS) **recomendam** à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde o **deferimento** da solicitação de alteração do plano de trabalho formulada pela entidade convenente.

## 6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento na contratação.

## 7 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A utilização do ar-condicionado em ambientes de saúde é essencial para manutenção de temperaturas adequadas para pacientes, profissionais de saúde e visitantes. Evita desconfortos térmicos que podem impactar a recuperação dos pacientes. Redução da proliferação de vírus, bactérias e fungos no ambiente. Previne a formação de mofo e proliferação de microrganismos.



**CIS Amcespar**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

Contribui para maior proteção para equipamentos sensíveis à umidade. Garantia de temperatura controlada em salas de cirurgias e procedimentos, onde variações podem comprometer a segurança dos procedimentos. Ambientes mais confortáveis contribuem para uma recuperação mais eficiente. A manutenção da temperatura ideal para equipamentos odontológicos, como autoclaves, raio-X e compressores de ar, além de evitar degradação prematura de resinas, anestésicos e outros insumos sensíveis ao calor.

## **8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Os equipamentos a serem adquiridos serão instalados no Centro de Especialidades Odontológicas.

Para utilização do equipamento, o Consórcio deve:

- 1) Revisar instalações elétricas para garantir a instalação adequada dos equipamentos;
- 2) Posicionar o aparelho em um local estratégico para melhor circulação do ar;
- 3) Providenciar licitação para manutenção periódica dos equipamentos;
- 4) Manter portas e janelas fechadas para evitar desperdício de energia;

## **9 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Recomendar as empresas contratadas que obedeçam ao estabelecido nas legislações vigentes quanto a redução de impactos ambientais e utilizem serviços e aquisições aplicando a logística reversa e a redução de danos ao meio ambiente.

## **10 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a Aquisição de aparelho de ar condicionado para o atendimento odontológico no CEO II do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR mostra tecnicamente necessária.

A modalidade de licitação a ser adotada deverá ser analisada pelo departamento competente.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Irati, 12 de março de 2026.

Kauana Vier Litka

Diretora Dep. de Planejamento das Contratações

Patricia Stomski Marques  
Diretora Dep. de Controle Interno